

*SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA SELEÇÃO  
BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO - SBQC Nº 07/2016*

**SELEÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM PROJETO FINANCIADO PELO BIRD PARA  
ELABORAÇÃO DE PLANO DE DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO ESTADO DO PARANÁ**

Acordo de Empréstimo Número nº 8201-BR

1. O Estado do Paraná recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), que objetiva financiar o Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná. O Projeto tem como principal objetivo a modernização da gestão do setor público, visando melhorar a prestação de serviços e tornar o acesso a oportunidades de desenvolvimento econômico e humano mais justo e ambientalmente sustentável no Estado do Paraná.
2. O Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná publicou Aviso Geral de Aquisição no Development Business online (UNDB online), em 17/11/2014.
3. Desse modo, o Estado do Paraná por meio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e do Departamento de Recursos Humanos - DRH da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP informam que irão preparar uma Lista Curta de empresas para seleção de Consultoria em Elaboração do Plano de Dimensionamento da Força de Trabalho, em consonância com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011. A Seleção se dará pelo método SBQC – Seleção Baseada na Qualidade e no Custo.
4. Os serviços de consultoria a serem contratados objetivam a elaboração de Plano de dimensionamento e planejamento da recomposição da Força de Trabalho da Administração Direta e Autárquica do Estado do Paraná - 2016/2026, indicando os setores prioritários e seus respectivos custos, bem como sugestões de melhoria na gestão que permitam o uso mais eficiente dos recursos referentes à despesa de pessoal, contemplando:
  - a. Levantamento da situação atual da força de trabalho existente, sob o ponto de vista qualitativo, quantitativo e de custos, por tipo de vínculo, cargo/função, com ênfase nas atividades desempenhadas, bem como dos respectivos dados institucionais, tais como caracterização, objetivos e estrutura organizacional. Cabe destacar que todo o trabalho terá como base a estrutura organizacional atual do Governo do Estado do Paraná.



- b. Dimensionamento quantitativo e qualitativo dos recursos humanos necessários à Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo, por área, a partir de modelos existentes desenvolvidos em estudos similares, legislação aplicada ao setor e/ou definição de parâmetros específicos, tendo por base o cenário conjuntural e futuro do Governo do Estado do Paraná. Importante salientar que por dimensionamento qualitativo espera-se o perfil do profissional necessário à área estudada.
  - c. Desenvolvimento a partir do trabalho realizado, diagnóstico e dimensionamento, de um plano de reposição da força de trabalho, com sugestões de ajustes e medidas a serem adotadas em cada área para curto, médio e longo prazo, considerando a projeção dos custos e a capacidade orçamentária do Governo do Estado.
  - d. Capacitação e instrumentalização dos gestores para atuarem como interlocutores na concepção, aplicação da metodologia e ferramentas do Plano de Dimensionamento, bem como capacitar o grupo executivo do projeto para a assimilação da metodologia desenvolvida, acompanhamento e manutenção do trabalho.
  - e. Formulação de sistemática, utilizando tecnologia da informação, que permita o apoio permanente à execução, processamento e ao diagnóstico do dimensionamento da força de trabalho e respectivo custo.
  - f. A realização integral deste projeto tem previsão de duração de doze meses.
  - g. Em todas as etapas deverão ser elaborados relatórios, detalhando todo o trabalho realizado, resultados, conclusões, recomendações e documentação de sistema de informação, que se constituem em partes integrantes do plano.
5. As empresas elegíveis que estejam interessadas na prestação dos serviços deverão manifestar interesse enviando informações que demonstrem a experiência e a competência necessárias para desempenhar os serviços requeridos. Para tanto, deverão apresentar:
- a. Caracterização da empresa e/ou instituição, contendo: I) razão social; II) data de constituição da empresa; III) endereço completo; IV) telefone/e-mail; V) endereço do sitio da empresa na internet; VI) responsável pela Empresa; VII) corpo técnico; conforme Modelo “A”.
  - b. Relação de empresas e/ou instituições beneficiadas com trabalhos similares, executados e em conclusão, com apresentação das respectivas comprovações dos serviços prestados. Apresentar uma tabela preenchida conforme os dados solicitados no modelo “B”.



- c. Portfólio relativo a trabalhos anteriores realizados às empresas e/ou instituições beneficiadas do item 5b. Deverão ter o maior detalhamento possível, incluindo, dentre outros: ano, localização, cliente, objetivo, produtos, período de execução, valor do contrato. Apresentar uma tabela preenchida conforme os dados solicitados no modelo “C”.
  - d. Declaração de intenção de constituição de consórcio, se apropriado, devendo constar a identificação da empresa com a qual será estabelecida a relação de Consórcio. A apresentação dos elementos exigidos nos itens 5a, 5b e 5c deverá conter a identificação de cada um dos membros do consórcio que é o responsável pela respectiva execução. A formalização do consórcio será exigível apenas para assinatura do contrato.
  - e. Outras informações ou documentos que a empresa considerar relevantes para demonstrar sua experiência nesses serviços.
6. Esta Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação.
  7. As empresas/instituições serão selecionadas obedecendo aos critérios de avaliação para composição da “Lista Curta”, de acordo com sua experiência comprovada.
  8. As normas do Banco Mundial exigem que os consultores prestem assessoria profissional, objetiva e imparcial, priorizando sempre os interesses do cliente, sem considerar a possibilidade de futuros trabalhos, e que, ao oferecer consultoria, evitem conflitos com outros serviços ou com os seus próprios interesses corporativos. Os consultores não poderão ser contratados para executar qualquer tarefa conflitante com as suas obrigações atuais ou assumidas anteriormente com outros clientes, nem que possa colocá-los em posição que impossibilite a realização do serviço de forma a melhor atender aos interesses do mutuário.
  9. A seleção e contratação da consultoria seguirá o disposto nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial – Janeiro 2011. Disponível em:  
Português -  
[http://siteresources.worldbank.org/BRAZILINPOREXTN/Resources/3817166-1242680408578/Consultant\\_GLS\\_2011\\_PORT.pdf](http://siteresources.worldbank.org/BRAZILINPOREXTN/Resources/3817166-1242680408578/Consultant_GLS_2011_PORT.pdf)  
Inglês -  
[http://siteresources.worldbank.org/INTPROCUREMENT/Resources/278019-1308067833011/Consultant\\_GLS\\_English\\_Final\\_Jan2011.pdf](http://siteresources.worldbank.org/INTPROCUREMENT/Resources/278019-1308067833011/Consultant_GLS_English_Final_Jan2011.pdf)

10. Sem limitação do caráter geral do exposto acima, não serão contratados consultores nas situações descritas nos parágrafos 1.9 (a), (b), (c) e (d) das referidas Diretrizes.
11. É política do Banco exigir de todos os mutuários, contratados e seus agentes, além de todo funcionário a eles vinculado que mantenha os mais elevados padrões de ética durante a seleção e execução dos contratos financiados pelo Banco nos termos da cláusula 1.23 das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial – Janeiro 2011.
12. Maiores informações poderão ser obtidas nos telefones: (41) 3313-6413 / 6409 e e-mail: deame2bird@seap.pr.gov.br.
13. As manifestações de interesse serão recebidas preferencialmente por meio eletrônico, no endereço: deame1bird@seap.pr.gov.br. Podendo ser encaminhado no e-mail, links de acesso a servidores virtuais para acessar o material, se for o caso.
14. As manifestações de interesse também poderão ser recebidas somente digitalizadas e disponibilizadas em mídias eletrônicas (CD, DVD, PEN DRIVE e etc.) no endereço: Palácio das Araucárias | Departamento de Administração de Material – DEAM Equipe2 | Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 3º andar – Ala A | Centro Cívico | CEP 80.530-140 | Curitiba – PR.
15. As manifestações de interesse serão recebidas até às 18:00 (dezoito horas) do dia 21 de Setembro de 2016.

Curitiba, 01 de setembro de 2016.

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

MODELO “A” - Caracterização da empresa e/ou instituição (\*)

Razão social	
Data de constituição da empresa	
Endereço completo	
Telefone/e-mail	
Endereço do sitio da empresa na internet	
Responsável pela Empresa	
Corpo técnico	

\* Em acaso de envio de outros documentos além dos inseridos da tabela, acrescentar conforme a seguir:

Índice de referência (indique o nome do(s) documento(s) apresentado(s), o número de páginas de cada documento, considerando que cada documento deverá ter uma numeração continua de suas páginas).

MODELO “B” - Relação dos principais projetos executados e em conclusão (\*\*)

<b>Cliente</b>	<b>Valor</b>	<b>Data da assinatura</b>
.		
.		
.		

\*\* Em acaso de envio de outros documentos além dos inseridos da tabela, acrescentar conforme a seguir:

Índice de referência (indique o nome do(s) documento (s) apresentado (s), o número de páginas de cada documento, considerando que cada documento deverá ter uma numeração contínua de suas páginas).

MODELO “C” - Portfólio relativo a trabalhos anteriores realizados às empresas e/ou instituições beneficiadas do item 5b. (\*\*\*)

<b>NOME DO PROJETO</b>	
Ano	
Localização	
Cliente	
Objetivo	
Produtos	
Período de Execução	
Valor do Contrato	

\*\*\* Em acaso de envio de outros documentos além dos inseridos da tabela, acrescentar conforme a seguir:

Índice de referência (indique o nome do(s) documento (s) apresentado (s), o número de páginas de cada documento, considerando que cada documento deverá ter uma numeração contínua de suas páginas).